



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “PRAÇA MANOEL AMARO DOS SANTOS”, a praça pública municipal onde se situa a academia ao ar livre do Povoado Lagoa Preta, município de Paripiranga-BA.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, providenciará a colocação de placa no referido logradouro público.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 15 de junho de 2023.


JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 15/2023

O Projeto de Lei nº 15, de 15 de junho de 2023, que dispõe sobre a denominação de logradouro público localizado no Povoado Lagoa Preta, justifica-se em razão da inexistência de qualquer denominação do referido logradouro público, tornando-se também uma homenagem justa a quem contribuiu para o desenvolvimento da referida localidade.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 15 de junho de 2023.

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal